



## JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**Processo Administrativo nº 0603002/2025/CGL/ATM.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, dos tipos e-CPF e e-CNPJ, com emissão e validação presencial ou por videoconferência, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### 1. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

#### **Equipe Responsável pela Pesquisa:**

- Regiane Telles Barros – matrícula - 158804-4

Esse(s) servidor(es) foi(ram) designado(s) devido ao conhecimento técnico sobre as especificações do objeto a ser contratado e também expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

**1.1. Metodologia De Pesquisa:** Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação de parâmetro exclusivo à especificidade do objeto, a fim de obter informações mais fidedignas. Levando em consideração o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para contratação no âmbito municipal, e optou-se pela priorização a cotação direta junto a fornecedores.

**1.1.1. Cotação Direta com Fornecedores:** A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375/23. Portanto, optamos pela obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas. Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços.

Este Setor de Cotação iniciou suas pesquisas com fornecedores, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexecutáveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região,



adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021.

### **Empresas que apresentaram cotação de preço:**

- **CONSULTI BRASIL LTDA** - Rua Aruana, nº 452, Sala 01, Tambore, CEP: 06460-010, Barueri/SP, Fone: 68 3945-6060, CNPJ: 06.254.616/0001-75.
- **CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA** – Av. Joao Coelho, 1200, Sala A – Brasília – Altamira, fone nº (93) 99229-4789, e -mail: equivalente\_contabilidade@hotmail.com, CNPJ: 55.249.535/0001-92.
- **JI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA** – CNPJ: 48.587.170/0001-40.

**Obs<sup>1</sup>:** As propostas foram inicialmente encaminhadas pelas empresas diretamente ao Setor de Compras, em momento anterior à formalização da demanda junto ao Setor de Licitações. Considerando que ainda se encontram dentro do prazo de vigência, foram apresentadas por estarem válidas.

## **1.2. Metodologia de Cálculo para Preço Estimado**

**1.2.1.** Utilização do Menor Valor: De acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método do menor valor cotado para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo três preços, garantindo adequação à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

## **2. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE CÁLCULO POR MENOR VALOR**

**2.1.** Diante da necessidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, dos tipos e-CPF e e-CNPJ, com emissão e validação presencial ou por videoconferência, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e, considerando a viabilidade do menor preço cotado, a Administração opta por essa metodologia para garantir uma contratação célere, econômica e eficiente, em conformidade com a legislação vigente. A presente justificativa demonstra que a estimativa de despesas foi realizada com critérios técnicos e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, assegurando a melhor solução possível para a demanda.

## **3. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS**

**4.1** Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.



#### 4. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

4.2 Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta contratação é de **R\$ 2.344,00 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais)**. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF.

#### CONCLUSÃO

A escolha do menor valor foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados. Reiteramos nosso compromisso em conduzir as contratações de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue em anexo mapa de cotação detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços

Atenciosamente,

Altamira/PA, 6 de março de 2025.

**REGIANE TELLES BARROS**  
Responsável pela justificativa de preços  
Matrícula n.º 158804-4